

Estrasburgo, 7 de Julho de 2010

A Comissão Europeia e o Conselho da Europa lançam conversações conjuntas sobre a adesão da UE à Convenção dos Direitos do Homem

Tiveram hoje início as conversações oficiais sobre a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH). Thorbjørn Jagland, Secretário-Geral do Conselho da Europa, e Viviane Reding, Vice-Presidente da Comissão Europeia, reuniram-se em Estrasburgo, marcando assim o início deste processo conjunto. Debateram a forma de fazer avançar o processo para que os cidadãos possam beneficiar rapidamente de uma protecção mais forte e mais coerente dos seus direitos fundamentais na Europa.

«O dia de hoje constitui uma data histórica. Estamos a criar o elo que faltava no sistema europeu de protecção dos direitos fundamentais, garantindo coerência entre as abordagens do Conselho da Europa e da União Europeia», declarou a Vice-Presidente Viviane Reding, Comissária europeia responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania. «A UE tem um papel importante a desempenhar no reforço do sistema de direitos fundamentais instituído pela Convenção. Dispomos já da nossa própria Carta dos Direitos Fundamentais, que constitui a mais moderna codificação dos direitos fundamentais do mundo. Trata-se de uma excelente base para um entendimento proveitoso entre os parceiros nas negociações.»

«A Convenção Europeia dos Direitos do Homem é a referência essencial em matéria de protecção dos direitos humanos em toda a Europa. Ao aceitar sujeitar o trabalho das suas instituições às mesmas regras em matéria de direitos humanos e ao mesmo controlo que os aplicáveis a todas as democracias europeias, a União Europeia envia uma mensagem muito forte – mostra que a Europa está a mudar e que as instâncias mais influentes e mais poderosas estão dispostas a aceitar a sua quota-parte de responsabilidade para concretizar esta mudança e para a assumir posteriormente», declarou Thorbjørn Jagland, Secretário-Geral do Conselho da Europa.

A adesão da UE à CEDH colocará a UE em pé de igualdade com os seus Estados-Membros no que se refere ao sistema de protecção dos direitos fundamentais, cujo respeito é assegurado pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem de Estrasburgo. Dará à UE a oportunidade de ser ouvida no âmbito de processos instaurados junto do Tribunal de Estrasburgo. Com a adesão, a UE tornar-se-á a 48.^a signatária da CEDH e disporá do seu próprio juiz no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem de Estrasburgo.

A adesão abre igualmente uma nova possibilidade de recurso para os particulares, que poderão apresentar queixas ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem – depois de esgotadas as vias de recurso nacionais – contra alegadas violações dos direitos fundamentais pela UE.

Antecedentes

A adesão da UE à CEDH é exigida pelo artigo 6.º do Tratado da União Europeia e está prevista no artigo 59.º da CEDH com a redacção que lhe foi dada pelo Protocolo n.º 14.

Em 17 de Março, a Comissão apresentou directrizes de negociação para a adesão da UE à CEDH ([IP/10/291](#)). Em 4 de Junho, os ministros da justiça da UE deram à Comissão o [mandato](#) para conduzir as negociações em seu nome. Em 26 de Maio, o Comité de Ministros do Conselho da Europa deu um mandato ad hoc ao seu Comité Director para os Direitos do Homem a fim de elaborar com a UE o instrumento jurídico necessário para a adesão da UE à CEDH.

Próximas etapas

A partir de hoje, os negociadores da Comissão e os peritos do Comité Director para os Direitos do Homem do Conselho da Europa reunir-se-ão regularmente para trabalhar no acordo de adesão. No final do processo, será concluído o acordo de adesão entre as actuais 47 Partes Contratantes na CEDH e a UE (por decisão unânime do Conselho da UE; o Parlamento Europeu, que deverá ser plenamente informado de todas as fases das negociações, deve também dar o seu consentimento). A decisão de conclusão do acordo deve ser ratificada pelos Estados-Membros da UE. O acordo de adesão terá também de ser ratificado pelas 47 Partes Contratantes na CEDH, em conformidade com as respectivas exigências constitucionais, incluindo pelas Partes Contratantes que também são Estados-Membros da UE. Ambas as partes estão empenhadas na conclusão harmoniosa e rápida das conversações, a fim de permitir a concretização da adesão o mais rapidamente possível.

Para mais informações

Página inicial de Viviane Reding, Vice-Presidente e Comissária responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania:

http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/reding/index_en.htm

Página inicial de Thorbjørn Jagland, Secretário-Geral do Conselho da Europa:

<http://www.coe.int/T/SECRETARYGENERAL/SG/>